



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

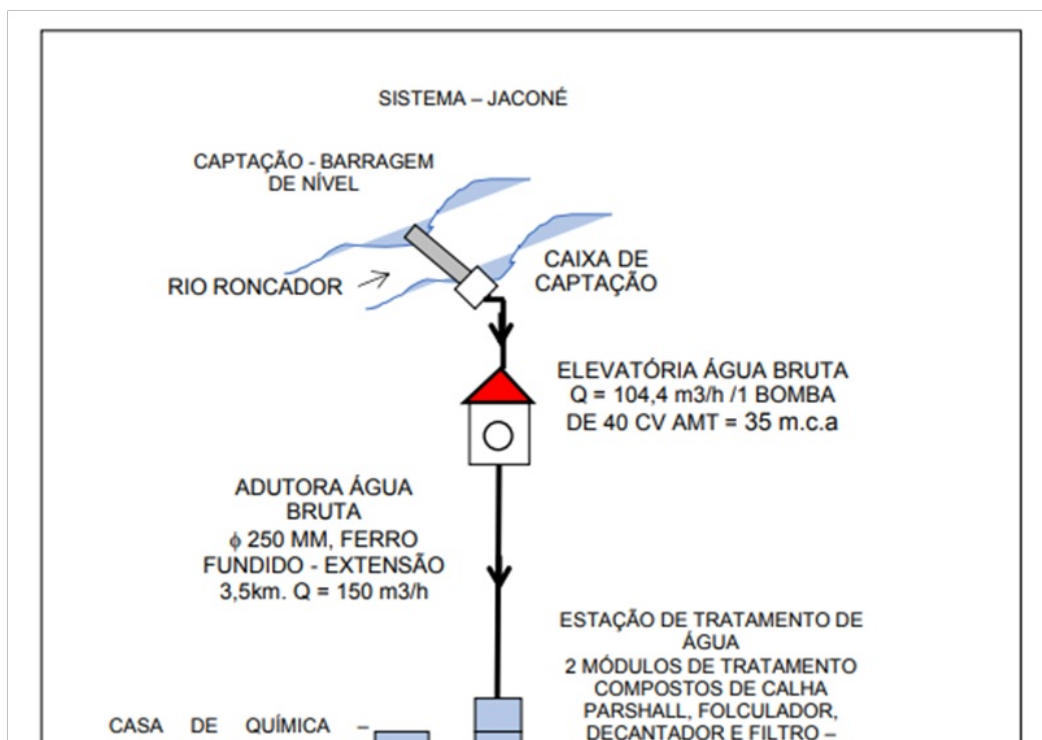
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 462/2025

PROCESSO	SEI-480002/000796/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas do Rio	BLOCO	01
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Olimpio – Gerente operacional André – Coordenador operacional Felipe Gomes – Líder água		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) 30 - JACONÉ		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Localizada em área elevada situada próxima à RJ-118 (Trecho Sampaio Correia – Jacone)		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscalização Direta Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Cumprimento do Contrato de Concessão, cláusula 20 e Art. 16 do Anexo X		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	12/11/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório apresenta os resultados da fiscalização realizada na Estação de tratamento de água Jacone localizado na RJ-118, no município de Saquarema/RJ, em 12 de Novembro de 2025. A fiscalização teve como objetivo avaliar as condições estruturais, operacionais, sanitárias e segurança da unidade, conforme critérios técnicos estabelecidos pela AGENERSA.

A unidade fiscalizada faz parte do Sistema Sampaio Correia, subsistema Jacone. O SAA de Jacone é composto por captação superficial no Rio Roncador, estação elevatória de água bruta com capacidade de 150 m³/h, adutora de água bruta com 250mm de diâmetro e extensão de 3,5km até a estação de tratamento de água (ETA). Após a ETA, a água tratada segue para o reservatório que possui capacidade de 1.000m³ e, daí através de adutora de 300mm com 1,8km é distribuída para consumo na região de Jacone, conforme fluxograma (Figura 1).



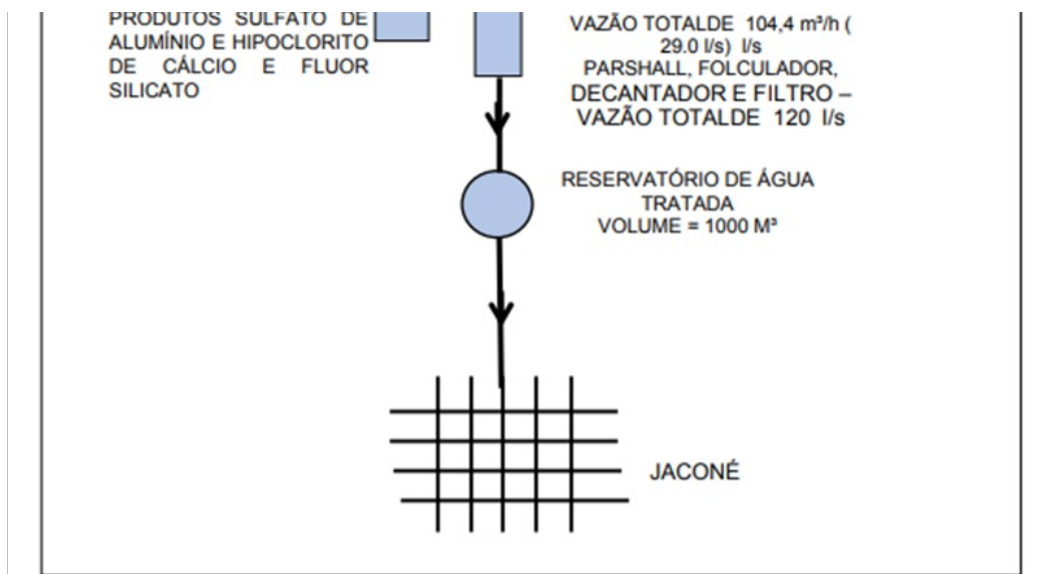


Figura 1 – Fluxograma do SAA Jaconé

Fonte: PCE/2022

O acesso a estação de tratamento de água (ETA) Jaconé está devidamente identificado (foto 1), o cercamento da área estava comprometido, porém a unidade está localizada em área isolada.

A ETA composta de um módulo em estrutura metálica, que apresenta bom estado de conservação, e possui os seguintes processos de tratamento floculação (foto 4), decantação (foto 5) e filtração (foto 6), com vazão média de 36 L/s. Com a chegada da água bruta, o fluxo é direcionado por uma calha Parshall dotada de sensor corretamente posicionado, a mesma apresenta pequenos pontos de oxidação, é nesse ponto que ocorre a injeção automatizada de sulfato de alumínio (coagulador). No floculador mecânico de paletas horizontais, ocorre o processo de floculação, que no momento da fiscalização funcionava efetivamente e o fluxo seguindo aos decantadores. A etapa de decantação (foto 5 e 6) no momento da fiscalização apresentavam flocos suspensos devido a temperatura (foto 6). A água que verte dos decantadores segue para a filtração por canais.



Foto 1 –Placa de identificação no acesso a ETA





Foto 2 – Vista geral da ETA



Foto 3 – Calha Parshall

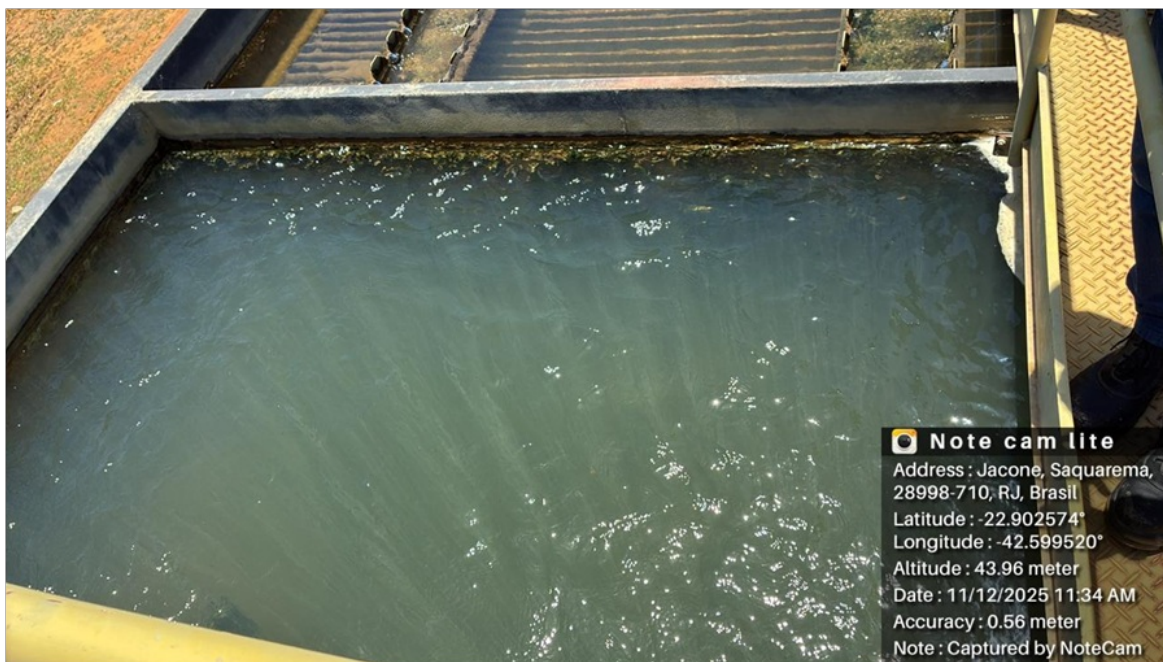


Foto 4 – Floculador



Foto 5 – Decantadores

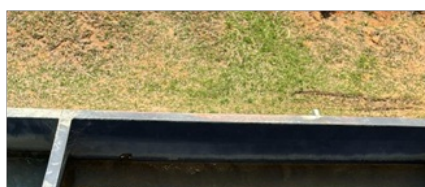




Foto 6 –Decantador



Foto 7 –Filtros

A área da ETA possui um reservatório semienterrado com capacidade de 1000 m³ em concreto armado (foto 8). O processo de desinfecção acontece na transferência da água tratada ao reservatório e também pode ocorrer no reservatório (fotos 9 e 10). O reservatório e seu barrilete estavam em bom estado de conservação, apresentando apenas uma pequena eflorescência na parede próxima ao barrilete, no momento da fiscalização o nível do reservatório marcava entre 1,50 m e 1,60 m (fotos 11 e 12).

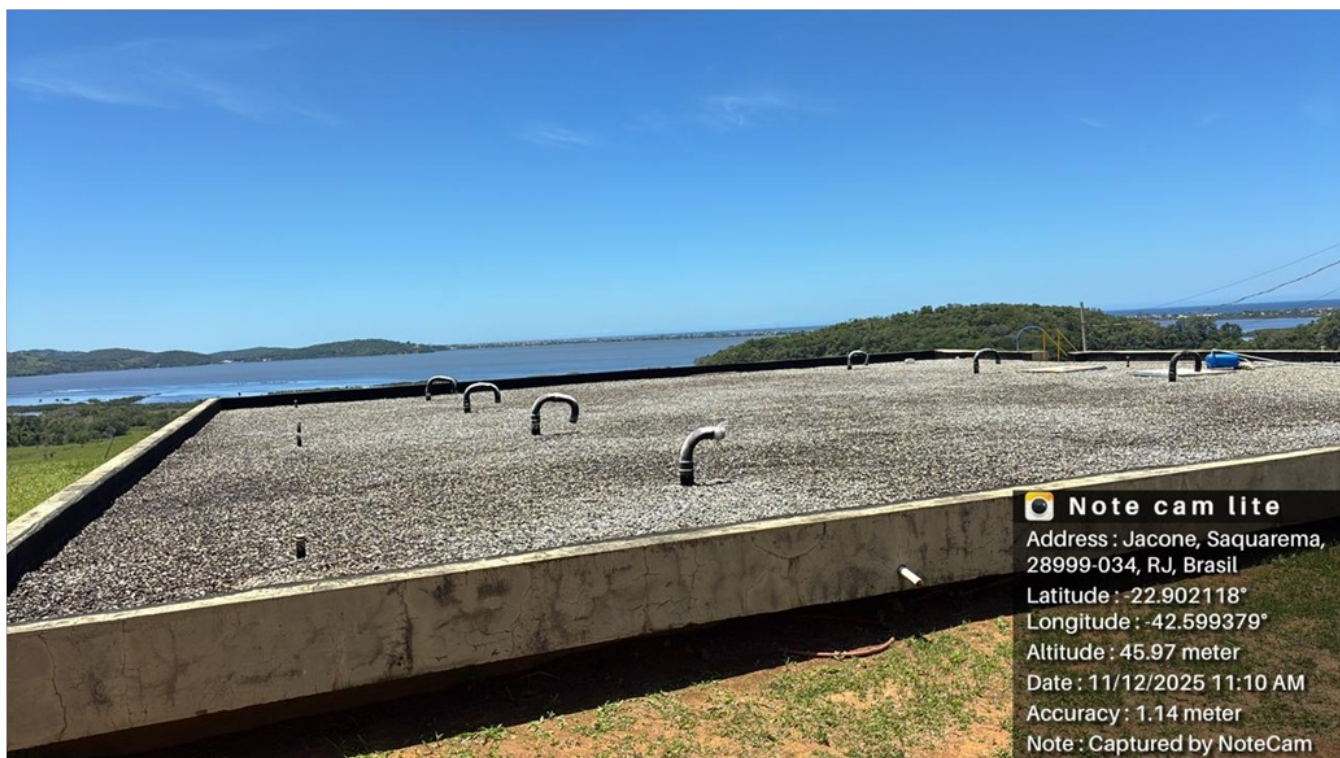


Foto 8 – Vista geral do Reservatório





Foto 9 – Tubulação água tratada ao reservatório



Foto 10 – Tanque dosador - desinfecção



Foto11 – Barrilete reservatório





Foto 12 – Barrilete reservatório

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- A área da ETA conta ainda com prédio operacional, no qual há pequena área de vivência climatizada, laboratório com os equipamentos básicos para as medições de pH, cor, turbidez e cloro residual, dosadores, bombonas sacas de produtos químicos, sala com equipamentos do gerador de hipoclorito de sódio (fotos 13, 14, 15, 16, 17 e 18), na área externa há 2 tanques de 1000 L de hipoclorito de sódio (foto 19). Segundo relato operacional a análise básica da água é feita a cada hora no local, sendo as análises completas realizadas no laboratório central da concessionária;
- Medidor da vazão de entrada (Sensor na calha Parshall) (foto 20);
- O decantadores são lavados a cada 30 dias, os filtros são lavados a cada 12h. O lodo proveniente das lavagens é encaminhado para secagem em bags, para posterior descarte em aterro sanitário (foto 21);



Foto 13 – Prédio operacional

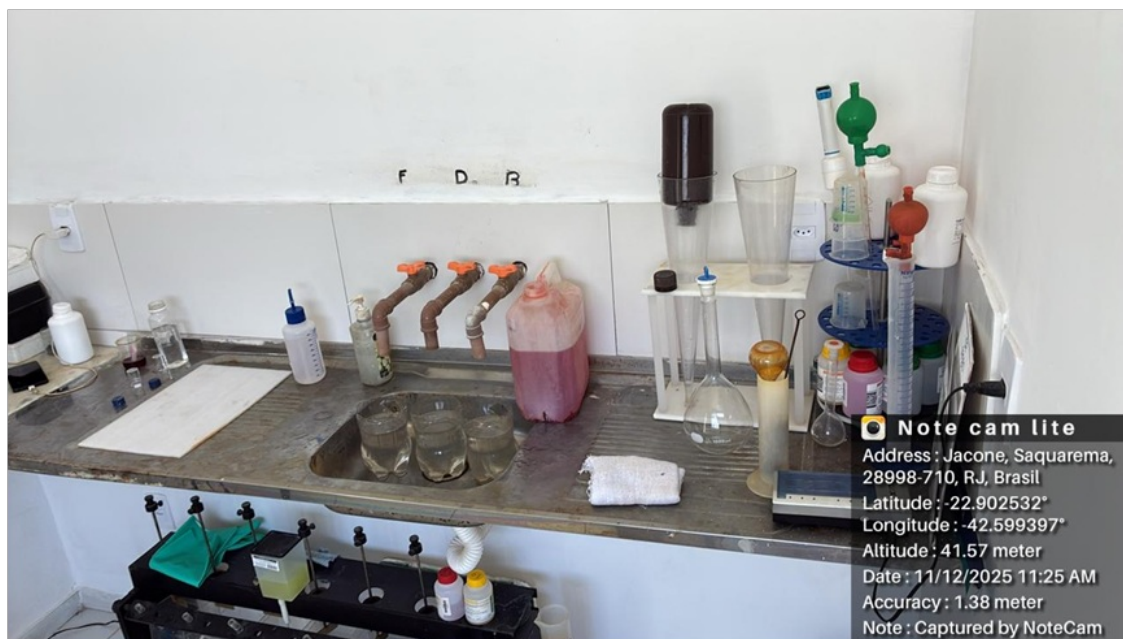


Foto 14 – Laboratório



Foto 15 – Interior prédio operacional





Foto16 – Interior prédio operacional



Foto 17 – Interior prédio operacional



Foto 18 – Interior prédio operacional



Foto 19 – Tanques de hipoclorito



Foto 20 – Medidor de vazão de entrada da água

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

- A ETA e o reservatório não apresentam placa do bem no local;
- As etapas de tratamento não possuem placas de identificação;
- Animal na área da ETA;



Foto 22 – Animal

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Providenciar placa dos bens in loco;
- Providenciar identificação das etapas da ETA;
- Manter a área da ETA e reservatório livre do trânsito de animais;
- Manter manutenções preventivas em dia;
- Apresentar histórico de manutenções e análises laboratoriais completas dos últimos 12 meses;
- Manter fixado no local licenças, manuais de operação e demais documentos de acompanhamento operacional.

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

No momento da fiscalização a unidade operava plenamente no atendimento ao abastecimento da área de abrangência. As irregularidades estão descritas acima. Cabe a concessionária apresentar o histórico de manutenções da unidade no último ano e atender ao recomendado por esta Câmara Técnica.

Rio de Janeiro, 18/12/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Carina Regina Soares Machado	ID 5144908-0
Márcia Rocha Silva	ID 4463944-9

Rio de Janeiro, 19 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rocha Silva, Especialista em Regulação**, em 22/12/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 22/12/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121452066** e o código CRC **4629584B**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000796/2025

SEI nº 121452066

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenera>